

gue do Destacam.^{to} q. hade fazer ahi o serviço, q. padeceria na retirada do de Volunt.^{to} a dilatar-se a entrega daquelle.

Eu tambem terei sumo gosto dever a V. S.^a na testa de todo o seo Regim.^{to}; peloq. logo q. recebi a sua carta, expedi as mais pozitivas ordens, p.^a q. se aprontassem os Indios, e cavalgaduras, que contem a sua relação, e ainda mais algúas destas ultimas p.^a a condução da bagagem dos inferiores; sendo certo, q. cavalgaduras serão mais faceis de ajuntar, q. aquelle numero de Indios; se bem, q. se hade fazer toda a dilig.^a, porq. dezejo agradar a V. S.^a; e logo q. possa remeter esta conduta, o avizarei; p.^a q. V. S.^a faça expedir o Regim.^{to}. D.^a g.^a a V. S.^a. S. P.^{to} a 15 de Abril de 1779 // Martin Lopes Lobo de Saldanha // S.^r Cor.^{el} Manoel Mexia Leyte //

**P.^a o Sarg.^{to} Mor Com.^{de} da Villa de Santos
Francisco Aranha Barreto.**

Serve esta de resposta a carta de Vm.^{to} de 12 do corr.^{to}, q. tenho presente. A esta hora me persuado, q. virá marchando Destacam.^{to} de Volunt.^{to} eq. assim como o Cor.^{el} Mexia lhe entregou as praças do seo Regim.^{to} q. se achavão nessa Villa, depois de repartidas as comp.^{tas} p.^a ficarem destacadas, lhe terá completado o numr.^o do Destacam.^{to}; cazo de assim não ter succedido, oq. não espero, Vm.^{to} lhe pedira, porq. eu tambem naq. lhe escrevo, lhe fallo a este respeito.

Fico certo no pronto auxilio q. Vm.^{to} dará ao Juiz de Fora dessa Villa, logo q. por elle lhe for pedido.

Eu estimei, no perdão, q. dei ao soldado Lourenço Leme da S.^a, mostrar a Vm.^{to} a minha vontade de agradallo.

Vm.^{to} me segura ficar certo em conservar na cadeya aos dous filhos de Antonio Colaço; mas nam de q. mandava prender a este, como lhe ordenei na m.^a anteced.^a, oq. agora repito, p.^a q. este insolente não fique sem o castigo, que pela sua libertinage merece.

Agora acabo de receber húa carta do Ouvidor de Parnagua, emq. me segura q. pela Parada, emq. ella vem, vem tambem hum caixote de conchas, deq. supponho a Vm.^{to} entregue, deq. espero a certeza; tendo a deq., logo q. a Vm.^{to} for possível, mo remeterá com os cinco, q. já la se achavão, q. ao todo fazem seis.

Como o Juiz de Cananeya fez o aviso a Vm.^{to} a respeito das farinhas, q. da comarca de Parnaguá vem p.^a a Tropa, hão de ser pagas pelo Ouvidor daquelle comarca; eq. o Barco q. conduzio as q. ahi se achão, se deve pagar o seo frete nessa Villa; Vm.^{to} assim o fará, atendendo aq. seja pelo mais modico preço, q. for possível.

Já Vm.^{oe} não ficará obrigado a concorrer com os Prêt p.^a os soldados do seo Destacam.^{to}, porq. estes correrão daqui p.^a adiante por conta dos seus chefes dos Regimentos, cobrando nesta Thezouraria o Prêt por inteiro p.^a os seus respectivos corpos. D.^a g.^e a Vm.^{oe}. S. Paulo a 15 de Abril de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.^a o Cap.^m M.^{al} Lopes de Siqr.^a = em
a V.^a de Mogy das Cruzes.**

Pela carta incluza do mercador desta cid.^e Jozê Ant.^o da S.^a verá Vm.^{oe}, q. o Cap.^m Thomaz Frz Nov.^o do R.^o de Janr.^o quer continuar na compra de todo o algodão, q. lhe for possível; e porq. alem de eu ter hum grande empenho, emq. se sirva aquelle meo correspondente, hê igual o de ser util aos habitantes desta capitania, estabelecendolhes algum ramo de comercio, comq. possão livrar-se da indigencia, emq. se achão, e fazerlhes render os seus feitos, devo segurar a Vm.^{oe}, q. toda a efficacia, q. Vm.^{oe}, puzer em aprontar todo o algodão, q. lhe for possível, me obrigará m.^{to}, eu saberei agradecer em todo o tempo; e p.^a tudo, oq. lhe for preciso p.^a esta dependencia, poderá Vm.^{oe} fazer-me avizo, e ao referido Joze Antonio da Silva, q. aprontará todo o dr.^o, q. p.^a este negocio for preciso. D.^a g.^e a Vm.^{oe}. S. Paulo a 15 de Abril de 1779 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

P.^a a Camr.^a da V.^a de Jacarehy

Constando-me q. no mez de Março anteced.^o passara com gr.^d trabalho, e bas.^{to} risco a conduta do dr.^o de S. Mag.^o, q. veyo de Minas Geraes para esta Capital, pelo aterrado do termo dessa Villa se achar na mayor ruina, e quazi invadiavel; ordeno a Vm.^{oe}, q. sem perda de tempo mandem concertar od.^o aterrado, e todo o mais caminho do seo destri-to deforma, q. não possa succeder outra semelhante; eq. em nenhum tempo os viandantes, q. girão no comercio, possão padecer, o mais leve discomodo pela ruina do sobred.^o caminho, q. lhes dou por m.^{to} recomendado, eq. me dem p.^{to} de estar feito, logo q. esta util obra se complete. D.^a g.^e a Vm.^{oe}. S. Paulo a 15 de Abril de 1779 // Martim Lop.^a Lobo de Saldanha // S.^{as} Juizes, e Oi.^{es} da Camera da V.^a de Jacarehy. //

P.^a a Camr.^a da V.^a de S. Jozê.

Com gr.^{do} desprazer meo me participou o Sarg.^{to} Mayor de Aux.^{es} Joaq.^m Manoel de Vasconcellos, q. no mez de Mar-

